

Estado do Rio de Janeiro **Prefeitura Municipal de Araruama**Gabinete da Prefeita

ERRATA:

A PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA, no uso de suas atribuições e competência conferidas por Lei, considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 1745/2023, e considerando a necessidade de promover adequações na Portaria nº 326 de agosto de 2025, publicada na Edição nº 1.617 de 20 de agosto de 2025, no JORNAL LOGUS NOTÍCIAS.

RESOLVE:

Retificar o item I, conforme a seguir:

ONDE SE LÊ:

<u>".I – DEMITIR,..."</u>

LEIA-SE:

" I – <u>DEMITIR</u> <u>a contar de 16/08/2022,..."</u>

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Gabinete da Prefeita, 28 de agosto de 2025.

Daniela Soares Prefeita

Av. John Kennedy, n°120 - Centro - Araruama - RJ – Cep.: 28.970.000 - Tel.:(22)2665-2121 Site: www.araruama.rj.gov.br gabin@araruama.rj.gov.br